



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3191

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 22/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Revogação de Férias
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **SUSPENDER** o gozo de férias do Servidor Público **WELLINGTON VINICIUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir do dia 06/01/2025, referente a Portaria 226/2024.

Parágrafo Único – Os 9 (nove) dias remanescentes de férias, deverão ser usufruídos em data futura mediante autorização expressa da chefia imediata, a ser enviada ao Departamento de Recursos Humanos para as anotações necessárias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 3191



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 23/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **ALCIDES LEANDRO DE CAMPOS** para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **09 de janeiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal